DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 4
Aviso de Licitação 6
Extrato 6

Procuradoria-Geral do Município 11
Atos Oficiais 11
Instrução Normativa 11

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Decretos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.678, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018. "

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**,** em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
DAVI RIBEIRO MARIANO	RG: 64.405.593-5	01/12/2.025
GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA FACCI	RG: 67.784.321-5	01/12/2.025
VITÓRIA MARIA AVELINO	RG: 64.025.889-X	01/12/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de dezembro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 7.679, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018. "

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**,** em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANNA BEATRIZ NASCIMENTO MENEGALLE	RG: 62.499.496-X	01/12/2.025
ARIANE KATHELLEN RIBEIRO VIAL	RG: 44.947.098-2	01/12/2.025
BIANCA GEOVANA ALVES	RG: 49.009.162-3	01/12/2.025
CARLOS EDUARDO COSTA POLATO	RG: 49.975.116-4	01/12/2.025
DONIZETE APARECIDO JACOMELI	RG: 41.715.918-3	01/12/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 dezembro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 7.680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão do benefício de pensão, à senhora MARIA ODILA LOURENÇO, por morte do companheiro o senhor BALBINO ALVES DA SILVA JUNIOR."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que ocorreu o óbito do servidor aposentado BALBINO ALVES DA SILVA JUNIOR, em 03 de janeiro de 2024, que se encontrava aposentado antes da promulgação da Lei Municipal nº 1951, de 04 de dezembro de 1996(Fundo Municipal de Seguridade), L.C. nº 007, de 21 de junho de 2002(criação do Instituo Municipal de Previdência de Viradouro), sendo sua aposentadoria concedida pela Administração Direta do Município;

Considerando a Declaração proferida pelo Digno Juízo de Direito da Comarca de Viradouro, nos autos do Processo n. 1000730-80.2025.8.26.0660, que declarou a União Estável entre MARIA ODILA LOURENÇO e BALBINO ALVES DA SILVA JUNIOR, conforme decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 22/10/2025;

Considerando requerimento protocolado em 05 de novembro de 2025, pela Sra. Maria Odila Lourenço, a qual solicita a concessão de pensão por morte em razão de sentença judicial que reconheceu sua união estável;

Considerando que pensão por morte é um benefício de natureza previdenciária, garantido constitucionalmente aos dependentes do segurado falecido;

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o benefício da pensão por morte, a partir de 05 de novembro de 2025, à senhora MARIA ODILA LOURENÇO, RG 5.098.408-1, CPF ***153978**, companheira do servidor municipal aposentado senhor BALBINO ALVES DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 02 de dezembro de 2025.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato: 118/2025

1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: URBANIZE PROJETOS ASSESSORIA E SOLUCOES DE ENGENHARIA LTD.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA LEITURA, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA CIDADE VIRADOURO-SP, SEGUNDO AS DIRETRIZES NACIONAIS DOS PLANOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA LEI 10257/2001.

Justificativa: A prorrogação do prazo é necessária porque o período inicial de 3 meses foi insuficiente para concluir as etapas técnicas do Plano Diretor, como diagnóstico, revisão legislativa e validação participativa. A extensão por mais 3 meses assegura a conclusão adequada dos trabalhos, sem alteração de valores, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A medida também garante continuidade, evita nova licitação e mantém a economicidade e eficiência da execução contratual. Assim, a prorrogação ora solicitada visa atender ao interesse público, assegurando a conclusão dos serviços de forma eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Alteração: fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes, por mais 03 (três) meses, com início em 03 de dezembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.

.....

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.**

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Fica estabelecido o realinhamento de preços, passando o valor unitário de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos, para o valor realinhado de R$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELA NO CÓRREGO do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Trata-se de **pedido de esclarecimento** ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, solicitado via e-mail oficial da Sala de Pregão do Município de Viradouro, na data do dia 27/11/2025 às 16h37min por proponente interessada, em nome da pessoa física de Gabriela Mendes Guideroli, representando a empresa "Autem Engenharia", sendo recebido por este agente de contratações no dia 27/11/2025.

I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento tem fundamento na **SEÇÃO XV - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do instrumento convocatório, amparado pelo art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, In Verbis:

> *"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
>
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame."*

A abertura da Sessão Pública da referida concorrência está prevista para o dia 05/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília), logo o mencionado pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO.**

II - DO PONTO QUESTIONADO

São solicitados pela interessada os seguintes esclarecimentos:

> "Prezados, boa tarde, tudo bem?
>
> Ao analisarmos o Edital nº 067/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para construção de ponte de aduela no córrego do Município de Viradouro/SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários à execução, conforme recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo", identificamos alguns pontos que gostaríamos de esclarecer:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

Na planilha orçamentária o item 5.3 – Bombeamento p/ concreto qualquer resist., o valor unitário sem BDI é de R$ 72,79, mas colocando o BDI de 24,71% o valor passa a ser R$ 90,78 e não de R$ 1.145,86 conforme consta na planilha;

O item 10.1 – Grama em placa sem adubo, o valor unitário com BDI é de R$ 14,65, porém o valor total está como R$ 19,16, sendo a quantidade de73,66 m². O correto não seria R$ 1.079,07?

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos resposta aos esclarecimentos acima mencionados.

Grata,".

III – DA RESPOSTA

Prezada Sra. Gabriela,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 067/2025 – Processo Administrativo nº 200/2025 – Concorrência Eletrônica nº 008/2025, informo que em contato com a Seção de Engenharia do Município, responsável pela elaboração da planilha orçamentária do processo supramencionado, a mesma informou que de fato há inconsistências nos cálculos da planilha e que estes serão revisados.

Por conta disso, o certame será suspenso para readequação da planilha e posteriormente será publicado uma nova data de abertura.

Por favor acompanhem o andamento em nosso site oficial, através do portal da transparência e/ou diário oficial do município.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi devidamente analisado e encontra-se respondido de forma clara e objetiva, esclarecendo que o certame deverá ser suspenso, devidamente corrigido e, posteriormente, republicado com nova contagem de prazos da mesma forma e nos mesmos veículos de comunicação que se deu a primeira divulgação, visto que a alteração do valor estimado é considerada uma modificação substancial do edital, que afeta diretamente a formulação das propostas pelos licitantes e o princípio da isonomia e publicidade, conforme art. 55, § 1º da Lei 14.133/21.

Ante o exposto, considera-se que os pontos questionados foram esclarecidos.

CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR:31901931854
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR:31901931854 Dados: 2025.12.02 18:58:01 -03'00'

César Augusto Spina Jr.
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
REGISTRO DE PREÇOS 041/2025.

Início: 01/12/2025 – Encerramento: 15/12/2025 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 15/12/2025 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 1º de dezembro de 2025

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 170/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 171/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 350.383,50 (trezentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 172/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 7.845,30 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 173/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 117.341.18 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 174/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 12.396,50 (doze mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 175/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 13.935,00 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 176/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 18.393,00 (dezoito mil trezentos e noventa e três reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 177/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 274.728,75 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 178/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 73.698,75 (setenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 179/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 180/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 62.910,75 (sessenta e dois mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 181/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 12.791,00 (doze mil setecentos e noventa e um reais).
Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 182/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: DROGATON DROGARIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).
Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 183/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE TERRA ROXA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 151.855,69 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 184/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 200.469,75 (duzentos mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 185/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 186/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: GEMELI MEDICAL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 39.331,75 (trinta e nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 187/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.
Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 188/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 211.320,37 (duzentos e onze mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 189/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA-MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 205.934,8875 (duzentos e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 190/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: JOÃO JOSÉ MINGATOS FARMÁCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 31.893,03 (trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 191/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 900 (novecentos reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 192/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 60.180,50 (sessenta mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 193/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 194/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

FRACASSADOS.

Valor: R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 195/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 25.834,50 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 196/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 8.051,75 (oito mil cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 197/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 137.475,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 198/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 432.120,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e vinte reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 199/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 8.992,50 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 200/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 412.882,50 (quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 201/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 132.210,00 (cento e trinta e dois duzentos mil duzentos e dez reais).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 202 /2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Registro de Preços nº 040/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: WANDER ROBSON JOSÉ LOPES FELIX.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) – FRACASSADOS.

Valor: R$ 177.531,50 (cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/11/2025 à 28/11/2026.

.....

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGMVIR 004/2025

Viradouro/SP, 02 de dezembro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de orientar sobre as providências necessárias para a adequação dos procedimentos internos;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal 4.262 de 05 de novembro de 2025, na qual alterou a Lei Municipal 3407 de 28 de junho de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio-alimentação a servidores municipais;

CONSIDERANDO que é função da Procuradoria-Geral prestar orientações preventivas aos órgãos da municipalidade;

RESOLVE *expedir a seguinte Instrução Normativa:*

Art. 1º Os efeitos da Lei Municipal nº 4.262, de 5 de novembro de 2025, iniciarão sua vigência em 1º de janeiro de 2026. Dessa forma, o primeiro pagamento do auxílio-alimentação sob as novas regras ocorrerá em fevereiro de 2026, abrangendo o período de 1º a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º O pagamento do auxílio-alimentação a ser realizado em janeiro de 2026 observará a sistemática anterior, uma vez que corresponderá ao período compreendido entre 1º e 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Aos servidores que estiverem em gozo de férias, licença prêmio, licença gestante, licença relativa à adoção e licença paternidade em ambos os meses, sendo parte em dezembro e parte em janeiro, aplicar-se-ão as duas regras, de forma proporcional:

I – Para os dias usufruídos em dezembro de 2025, será aplicada a sistemática vigente antes da Lei Municipal nº 4.262/2025, com desconto proporcional, nos termos do §4º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.407/2017;

II – Para os dias de usufruídos em janeiro de 2026, será aplicada a nova disciplina estabelecida pela Lei Municipal nº 4.262/2025.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2025
(De autoria do vereador Willian José Batista)

Concede ao SR. LUCAS HENRIQUE FERREIRA a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, ao **SR. LUCAS HENRIQUE FERREIRA** por suas relevantes contribuições ao Esporte Viradourense.

Artigo 2°- A outorga da Medalha de Mérito Esportivo Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3°- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO FRANCO
PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/2025
(De autoria do vereador Willian José Batista)

Concede ao SR. LUCIANO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

HONÓRIO CARDOSO a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, ao **SR. LUCIANO HONÓRIO CARDOSO** por suas relevantes contribuições ao Esporte Viradourense.

Artigo 2°- A outorga da Medalha de Mérito Esportivo Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3°- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO FRANCO

PRESIDENTE

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6c23-7c15-2a7a-d582-16

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2899, ano XII, veiculado em 02 de dezembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/12/2025 às 19:15:18 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6c23-7c15-2a7a-d582-16